



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 774, DE 15 DE JULHO DE 2009.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.012222/2009-62, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1195/GR, de 15.09.08, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 04.11.2008, na seguinte forma: onde se lê: "de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.", leia-se: "de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho".

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 14 / 07 / 09